DER-MG faz restrição de veículos pesados nos feriados de fim de ano

Medida visa reduzir o número de acidentes de trânsito nas rodovias mineiras durante período de recesso 23 de Dezembro de 2020 , 13:56
Atualizado em 23 de Dezembro de 2020 , 14:57

Com a proximidade dos feriados de fim de ano e o aumento do fluxo de veículos leves nas rodovias estaduais, o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) restringiu, novamente, o tráfego de veículos pesados nas estradas mineiras.

De acordo com a Portaria DER-MG Nº 3846, de 29 de abril deste ano, estão proibidos de circularem veículos de grande porte nas rodovias estaduais de pista simples, em função do aumento significativo do fluxo de veículos e para garantir a segurança dos usuários.

A medida terá o seguinte cronograma:
- 24/12/2020 (quinta-feira): das 16:00 às 22:00
- 25/12/2020 (sexta-feira): das 14:00 às 22:00
- 31/12/2020 (quinta-feira): das 16:00 às 22:00
- 01/01/2021 (sexta-feira): das 14:00 às 22:00

Nesses dias e horários, estarão proibidas de circular as Combinações de Veículos de Carga (CVC), Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas. Nessas categorias, enquadram-se os caminhões do tipo bitrem, tritem e rodotrem, entre outros. Também devem obedecer à determinação aqueles que possuem Autorização Especial de Trânsito (AET).

Além da autuação, motoristas que trafegarem em horários inapropriados serão impedidos de seguir a viagem até que se encerre o horário de restrição. Para mais informações sobre as restrições, basta acessar o link: https://bit.ly/37KZXmf

Além disso, para conscientizar os condutores e tornar o trânsito mais seguro, o DER-MG alerta que uns dos principais cuidados começa antes mesmo das viagens, com a revisão completa do veículo. Outro ponto de atenção é a checagem das condições das estradas, que pode ser conferida por meio do endereço www.der.mg.gov.br

Enviar para impressão